



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 090 de 16 de julho de 2015

“Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio a servidora municipal.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Férias Prêmio de **03 (seis) meses**, referente ao período de **16 de julho de 2015 a 16 de outubro de 2015**, a servidora **EURIDES DE SOUZA OLIVEIRA**, portadora do registro de identidade n.º 573039, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 265.532.955-49, **PROFESSORA**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 16 de julho de 2015.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita